

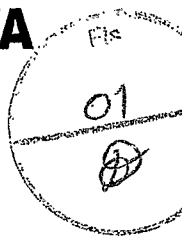


Capital dos Minérios

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo



PROJETO DE LEI 109/2020 - Vereador Edivaldo Negão - Denomina a antiga Rua 04 que passara a se chamar Rua Candida Maria de Jesus Camargo, a travessa da Rua da Wilson Pontes no Jardim Brasil.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 06/07/20
RETIRADO DE PAUTA EM : / /

| COMISSÕES | | |
|--------------|-------------------------|--------------------------|
| <u>2/PLP</u> | RELATOR: <u>Weliara</u> | DATA: <u> / / </u> |
| | RELATOR: _____ | DATA: <u> / / </u> |
| | RELATOR: _____ | DATA: <u> / / </u> |

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: / /

Em 2.ª Disc. e Vot. : / /

Rejeitado em . . . : / /

Autógrafo N.º . . . : / /

Lei n.º : /

Ofício N.º : _____ em / /

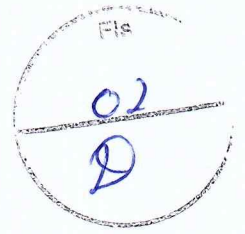
Sancionada pelo Prefeito em: / /

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / / Publicada em: / /

OBSERVAÇÕES

Rejeitado em 11/11



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

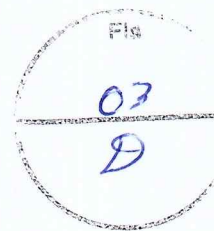
Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Candida Maria de Jesus Camargo.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Sra. Candida Maria de Jesus Camargo, uma mulher muito querida por todos e que deixa saudades aos seus familiares e amigos. Foi uma mulher muito trabalhadora sendo sempre muito prestativa para com a comunidade, sendo um exemplo de pessoa. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para homenageá-la.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0109/2020

Autoria: Edivaldo Negão

Denomina a antiga Rua 04 que passará a se chamar Rua Candida Maria de Jesus Camargo, a travessa da Rua da Wilson Pontes no Jardim Brasil.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Fica denominada a antiga Rua 04 que passara a se chamar Rua Candida Maria de Jesus Camargo, a travessa da Rua da Wilson Pontes no Jardim Brasil.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 3 de julho de 2020.

EDIVALDO NEGÃO
VEREADOR - PP



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS

DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR
COMARCA - MUNICÍPIO - DISTRITO DE ITAPEVA
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 384

Antonio Genovezzi
ESCAIVÃO

COC 02491.024/0001/70
FONE. 22-2262

Heliobas Proença
OFICIAL MAIOR

Certidão de Óbito N.º 7.793

CERTIFICO que às fls. 469 do Livro C n.º 42 de Registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de CARDEIA MARIA DE JESUS falecida a 19 de fevereiro de 1988, às 16 horas, em domicílio, neste distrito-Itapeva, no Bairro dos Trestes, do sexo feminino, profissão aposentada, natural de este distrito-Itapeva, residente em o mesmo, com 72 anos de idade, estado civil solteira.

Filho de JOSÉ FRANCISCO DE BARROS e Dona JOAQUINA MARIA DE JESUS

Foi declarante: Pedro Gomes dos Santos, em 19-02-88, atestado de óbito firmado por Dr. Carlos Alberto de Castro Carqueira, causa da morte - Insuficiência cardíaca congestiva - Arteriosclerose -

Sepultamento no cemitério municipal, nesta cidade.

Observações: Deixa bens. Não era eleitora. Deixa seis filhos maiores: Manarico, Tereza, Sebastião, Nair, Maria e Pedro. 1ª via.

Cartório de Registro Civil e Anexos
Antonio Genovezzi
COC 02491.024/0001/70
ITAPEVA - SP - EP 18.400

ESTADO DE SÃO PAULO
Tribuna José Cyrillo
CARTÃO DE PARTICIPAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITAPEVA - SP

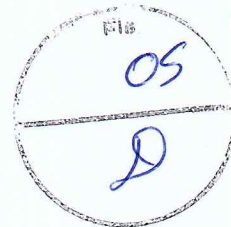
O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 19 de fevereiro de 1988.

SP

Oficial

Antonio Genovezzi
COC 02491.024/0001/70

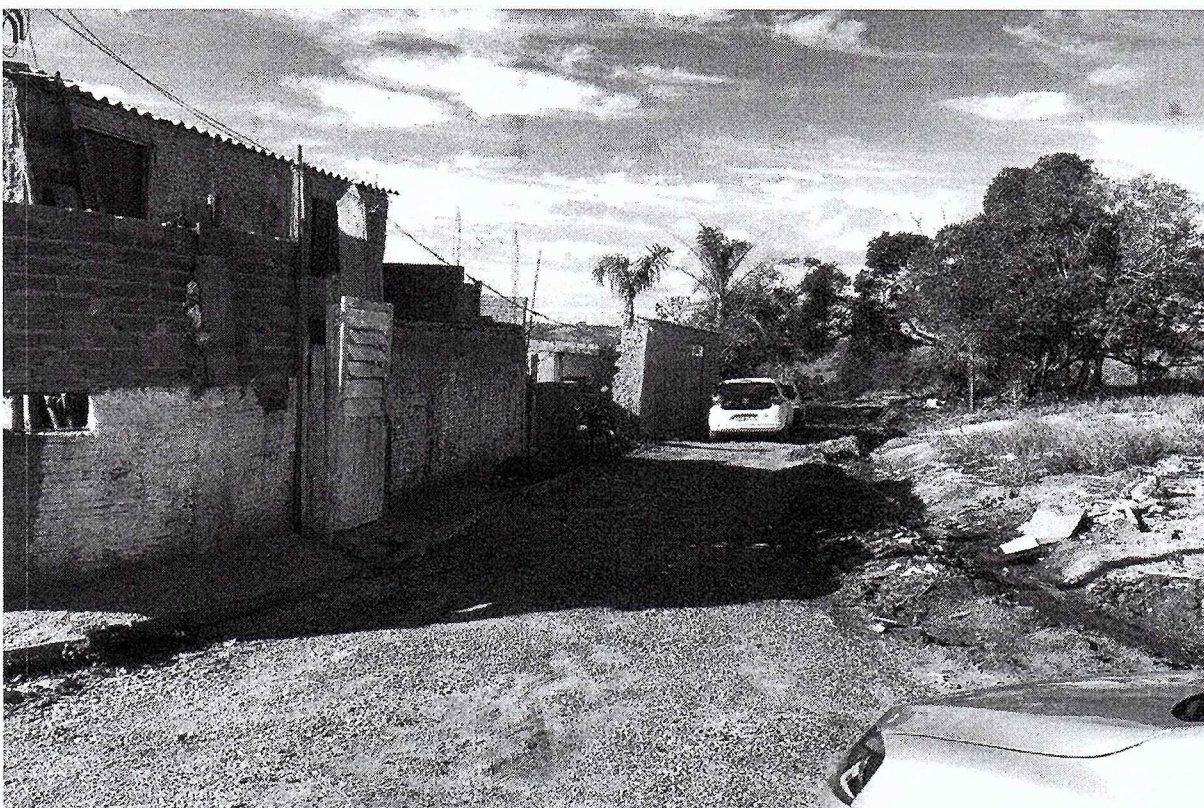
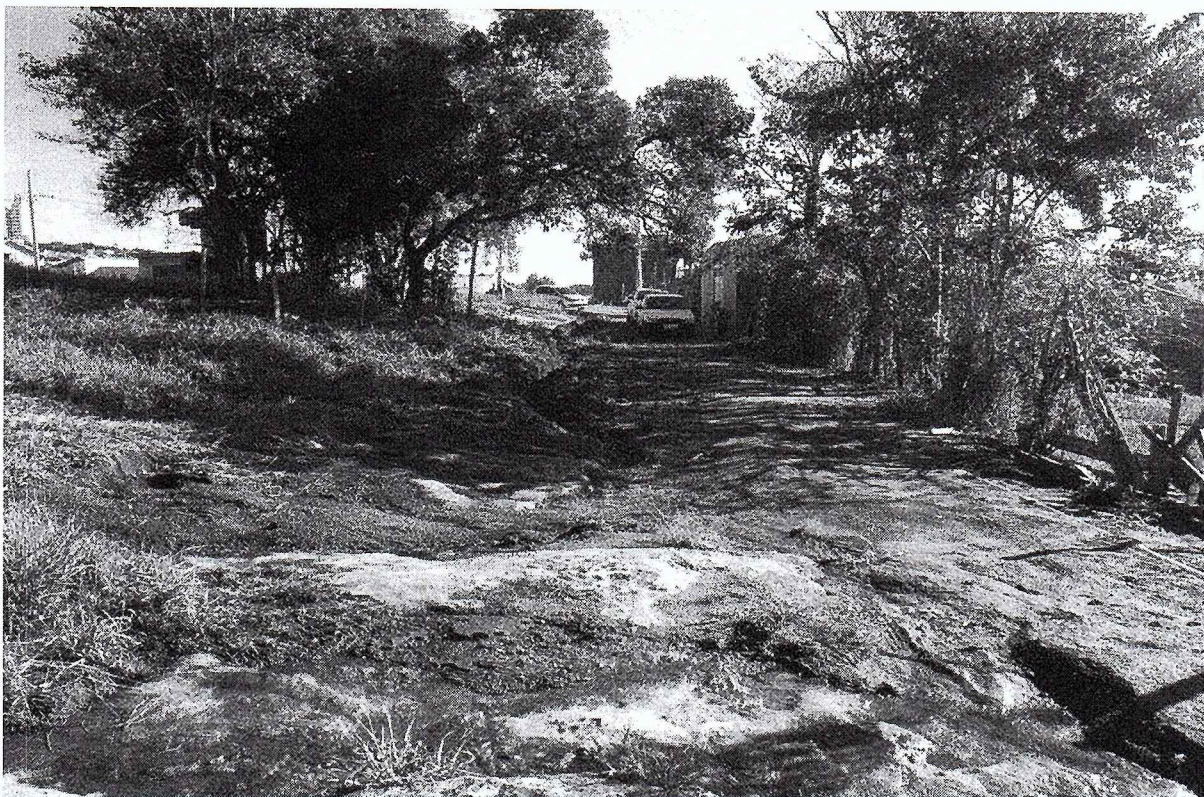


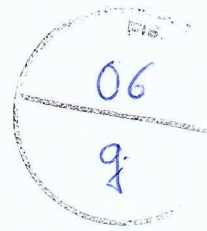
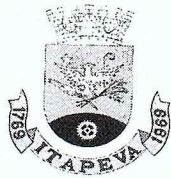
Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa





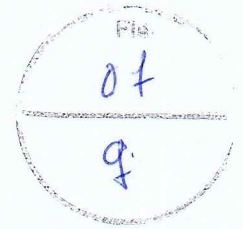
Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

- **Projeto de Lei 103/2020** - Wilson Roberto Margarido - Dispõe sobre denominação de Área pública de Lazer: Sistema de Lazer Ivan Melo Souza.
- **Projeto de Lei 109/2020** - Edivaldo Alves Santana - Denomina a antiga Rua 04 que passara a se chamar Rua Cândida Maria de Jesus Camargo, a travessa da Rua da Wilson Pontes no Jardim Brasil.
- **Projeto de Lei 112/2020** - Débora Marcondes Silva Ferraresi - Dispõe sobre denominação de Via Pública Maria de Jesus Camargo Oliveira, localizada no Bairro de Cima.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" das referidas vias pública, para que verifique se não possuem denominações e se as mesmas poderão ser denominadas.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Comissões, 14 de julho de 2020.

JEFERSON MODESTO
PRESIDENTE

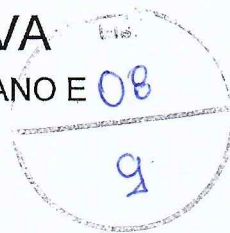
Ofício 224/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E

MEIO AMBIENTE



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ofício 224/ 2020

Câmara Municipal de Itapeva

| Folhas | Rubrica |
|--------|---------|
| | |

Em atendimento ao solicitado informamos o que segue:

- **Projeto de Lei 103/2020, Vereador Wilson Roberto Margarido**, dispõe sobre denominação de Sistema de Lazer Ivan Melo Souza, localizado entre a Rua Terezinha Jesus Mancebo Kaesemodel e Avenida Asdrúbal Gonçalves.

Ao chegar ao local constatamos que não existe nome denominado nesta área publica, portanto não há impedimento no projeto de Lei 103/ 2020.

- **Projeto de Lei 109/2020, Vereador Edivaldo Alves Santana**, dispõe sobre denominação de via pública, da antiga Rua 04 que passará a se chamar Rua Cândida Maria de Jesus Camargo, a Travessa da Rua Wilson Pontes – Jardim Brasil.

Ao chegar ao local, constatamos que se trata de uma Área Pública do Município que foi invadida, a Rua foi aberta pelo Pastor Nazário que também estava vendendo terreno publico.

- **Projeto de Lei 112/2020, Vereadora Debora Marcondes Silva Ferraresi**, dispõe sobre denominação de Via Pública Maria de Jesus Camargo Oliveira, localizada no Bairro de Cima.

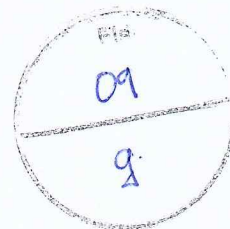
Ao chegar ao local constatamos que se trata de uma Rua que foi aberta pela própria família tratando-se, portanto de um parcelamento irregular de solo. Conforme fotos em anexo.

Atenciosamente,

Itapeva (SP), 04 de Agosto de 2020.

Dirceu Almeida de Lima

Fiscal de Obras



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00126/2020

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 109/2020

Ementa: Denomina a antiga Rua 04 que passara a se chamar Rua Candida Maria de Jesus Camargo, a travessa da Rua da Wilson Pontes no Jardim Brasil

Autor: Edivaldo Alves Santana

Relator: Wiliana Cristina da Silva de Souza

PARECER

1. Vistos;
2. Exaramos Parecer desfavorável ao prosseguimento: ;
3. Dar ciência ao Plenário do arquivamento da matéria.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 17 de agosto de 2020.


JEFERSON MODESTO SILVA
PRESIDENTE


EDIVALDO ALVES SANTANA
VICE-PRESIDENTE


**VANESSA VALERIO DE ALMEIDA
SILVA**
MEMBRO


RODRIGO TASSINARI
MEMBRO


**WILIANA CRISTINA DA SILVA DE
SOUZA**
MEMBRO